



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

A Prefeitura do Município de Mogi Mirim/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela PORTARIA Nº 163/16 DE 20 DE ABRIL DE 2016 E PORTARIA 171/16 DE 28 DE ABRIL DE 2016, usando das atribuições legais, e ainda considerando o que disciplina os **Incisos I e II, do § 2º do art. 13 da Lei Complementar Nº 205/06** faz saber que:

I - Determina o **ACRÉSCIMO do critério de pontuação para formulação da nota da prova objetiva exclusivamente para os empregos do MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, passando item **7.1.2** a vigorar com a seguinte redação:**

7.1.2 As Provas Objetivas serão avaliadas nas seguintes escalas:

- a)** Para os empregos do magistério, de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta.
b) Para os demais empregos, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta.

II. Em decorrência da alteração acima, **FICAM OS SEGUINTE ITENS ALTERADOS**, passando a valer, para cada um deles, a respectiva redação que segue:

10.1 - Concorrerão à PONTUAÇÃO DE TÍTULOS, os candidatos de nível superior e que forem habilitados na Prova Objetiva com no mínimo **50% de aproveitamento na nota da prova objetiva** e que forem possuidores de Títulos, além da formação básica exigida no item 2.5 – DO QUADRO DE EMPREGOS sendo-lhes atribuídos os seguintes pontos:

10.1.1.1 A pontuação máxima relativa aos títulos acima descritos não poderá ultrapassar o limite de 05 (cinco) pontos, eventuais pontos adicionais serão descartados.

11.1.1 As Provas Objetivas serão avaliadas nas seguintes escala:

- a)** Para os **Empregos Do Magistério**, de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta, valendo 0,10 (dez) décimos para as questões de Língua Portuguesa e Matemática e 0.20 (vinte) décimos para as demais questões assinaladas corretamente, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 2,5 (dois e meio) pontos ou mais
b) Para os **demais empregos**, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, constando de 30 (trinta) questões, em forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta, valendo 0,20 (vinte) décimos para as questões de Língua Portuguesa e Matemática e 0.40 (quarenta) décimos para as demais questões assinaladas corretamente, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 5 (cinco) pontos ou mais.

III - Determina a **CORREÇÃO do requisito para investidura no emprego **1.01 – FISCAL DE ABASTECIMENTO** passando mesmo a exigir **ENSINO MÉDIO COMPLETO**, conforme anexo II da lei Complementar Nº 205/06, passando o quadro do item 2,5 do Edital completo a vigorar com a seguinte redação:**

CÓDIGO/ EMPREGOS	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS	PROVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS	VALOR DE INSCRIÇÃO
1.01 – FISCAL DE ABASTECIMENTO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Objetiva	40 h	R\$ 1.773,53	R\$ 20,00

IV - Em decorrência da correção do requisito para investidura no emprego **1.01 – FISCAL DE ABASTECIMENTO fica reservado ao candidato o direito de requerer a restituição do valor pago a título de inscrição, até a data de **06/06/2016**, mediante solicitação através do e-mail: contato@integribrasil.com.br informando:**

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO – MOGI MIRIM – Edital Nº 02/2016; INFORMAR:

- a) O número de inscrição no Concurso e Nome do Candidato;
b) Nome do Titular da Conta com o Número do CPF;
c) Nº da Conta Bancária, Nome do Banco e Agência.



V – Determina a **ALTERAÇÃO** em conformidade com a correção do requisito do Emprego **1.01 – FISCAL DE ABASTECIMENTO**, os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemáticos estabelecidos no Anexo II para estudos das provas, passando a vigorar a seguinte redação:

1.01 – FISCAL DE ABASTECIMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA – 05 QUESTÕES

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Processos de coesão textual. Sintaxe de construção: coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras. Emprego das classes de palavras. Concordância. Regência. Significação literal e contextual dos vocábulos. Pontuação. Ortografia oficial. Redação na modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil.

MATEMÁTICA: 05 QUESTÕES

Números inteiros e racionais: Operações. Problemas. Múltiplos e divisores de números naturais. Problemas. Sistema decimal de medidas, sistema de medidas do tempo, sistema monetário brasileiro, medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Problemas. Razões, proporções, regra de três simples e porcentagem. Problemas. Geometria: perímetros, áreas e volumes. Problemas. Raciocínio Lógico-Matemático.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.mogimirim.sp.gov.br e ainda no **Jornal Oficial de Mogi Mirim**, visando atender ao restrito interesse público.

Mogi Mirim/SP, 30 de Maio de 2016.

A COMISSÃO